



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4676/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.026520/2017-41 do(a) Pro Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **11 de setembro de 2017**, ao servidor **ALEX QUEIROZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado no(a) Pro Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	A Previdência Social dos Servidores Públicos	30	11/07/2016
2	Gestão Estratégica com uso do BSC	20	21/11/2016
3	Introdução a gestão de processos	20	17/10/2016
4	Introdução a Gestão de Projetos	20	17/10/2016
5	Planejamento Estratégico nas Organizações públicas	40	11/09/2017
6	Sistema Eletrônico de Informações SEI USAR	20	19/06/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de outubro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor